



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 036/22

PROJETO DE LEI Nº 101/21 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador Fábio Antonio Villa Nova

EMENTA: Institui a Semana Municipal da Saúde Bucal no Município de Tatuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Tatuí a Semana Municipal da Saúde Bucal a realizar-se anualmente na semana de 25 de outubro, data que se comemora o dia do Dentista no Brasil.

Parágrafo único. Na Semana Municipal da Saúde Bucal poderão ser desenvolvidas ações de promoção e prevenção, dentre outras atividades, trabalhando a importância dos cuidados com a saúde bucal, tanto para crianças, jovens, adultos e idosos, com o objetivo de reduzir os riscos e agravos, a fim de melhorar os índices no município das doenças que atingem a cavidade bucal.

Art. 2º O Poder Executivo poderá realizar encontros, palestras, debates, campanhas educativas, podendo ser promovida por professores, dentistas, auxiliar de saúde bucal, técnicos de higiene ambiental, estudantes e estagiários da área.

Art. 3º Para promover as atividades da Semana Municipal da Saúde Bucal a Prefeitura de Tatuí poderá utilizar os profissionais da rede de assistência odontológica do SUS e também formalizar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas interessadas, órgãos representativos e associações ligadas à odontologia do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F942U61W6PM1P324>"?chave=F942U61W6PM1P324, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F942-U61W-6PM1-P324



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: F942-U61W-6PM1-P324